



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 000039/19 de 1 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000753/18 de 5 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 73.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 13.500,00  
04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj 2.500,00

05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil 6.000,00  
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 4.000,00  
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 12.800,00  
05.01.10.301.0014.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 29.000,00

07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

07.01 - S.E.R.M.

07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 5.000,00

09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO

09.01 - SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

09.01.27.812.0010.2.022-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.04.121.0002.2.003-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj 5.000,00

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.04 - SETOR DE ENSINO ESPECIAL

04.04.12.367.0005.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 2.500,00

04.01 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

04.01.12.361.0005.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 13.500,00

05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.0018.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 9.000,00  
05.01.10.301.0015.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 2.000,00  
05.01.10.301.0016.2.030-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 5.000,00  
05.01.10.301.0015.2.029-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1.000,00  
05.01.10.301.0018.2.032-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
Estado de São Paulo

---

05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.0014.2.028-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material,Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.000,00
05.01.10.301.0018.2.032-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
05.01.10.301.0006.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	2.800,00
05.01.10.301.0018.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
05.01.10.301.0015.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
05.01.10.301.0006.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalacoes	2.000,00
05.01.10.301.0006.1.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	14.000,00

07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

07.01 - S.E.R.M.

07.01.26.782.0008.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	5.000,00
---	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2019

---

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO

Prefeito Municipal